

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
PRÓ – REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
CAPACITASUAS UFAL



EDITAL N° 24, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

SELEÇÃO DE FACILITADORES PARA O CAPACITASUAS NO ESTADO DE ALAGOAS

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Alagoas – UFAL torna pública a abertura de processo para seleção de facilitadores/as para o curso de **“Atualização sobre especificidade e interfaces da proteção social especial”** do Programa Nacional de Capacitação de Trabalhadores/as do Sistema Único de Assistência Social – CAPACITASUAS, no Estado de Alagoas, cujo processo seletivo terá sua inscrição iniciada no dia 03 de outubro de 2018, permanecendo aberta até 10 de outubro de 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo de que trata este Edital será de responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Alagoas, através da coordenação do Programa CAPACITASUAS, vinculada à Faculdade de Serviço Social;

1.2 Os/as facilitadores/as selecionados/as deverão desenvolver as atividades de ensino-aprendizagem do curso **“Atualização sobre especificidade e interfaces da proteção social especial”** ofertado pelo CAPACITASUAS;

1.3 Este Edital poderá sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto permanecer em vigência, sendo as alterações divulgadas nos mesmos espaços utilizados para sua publicação inicial.

2. DO CURSO

2.1 O curso sobre **“Atualização sobre especificidade e interfaces da proteção social especial”** será realizado em turmas que funcionarão da seguinte forma: seis no polo Maceió, duas no polo Arapiraca e duas no polo Delmiro Gouveia;

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas disponibilizadas neste processo seletivo são em número de seis para inclusão imediata e seis na condição de suplência;

3.2 As vagas não se vinculam aos polos, podendo os selecionados desenvolver suas atividades em qualquer um dos polos.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR COMO FACILITADOR/A

4.1 O/a candidato/a deverá possuir certificado de nível superior na área de Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas, preferencialmente em Serviço Social;

4.2 Será exigida dos/as candidatos/as experiência profissional comprovada de, no mínimo, 02 (dois) anos na proteção social especial na área da Assistência Social;

4.3 Será exigida a participação na oficina de alinhamento e na oficina pedagógica, inclusive dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na condição de suplentes.

Parágrafo único – Em casos excepcionais, analisados pela coordenação do Programa, o/a candidato/a poderá ser dispensado/a da oficina de alinhamento, o que não se aplica à oficina pedagógica.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1 Desenvolver o conteúdo definido para o curso, conforme Projeto Pedagógico a ser fornecido durante a oficina de alinhamento;

5.2 Planejar detalhadamente as aulas a serem ministradas;

5.3 Participar de reuniões com a equipe de coordenação pedagógica do CAPACITASUAS para apresentação de planejamento; elaboração de avaliações e apresentação de relatórios das atividades.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1 O/a facilitador/a contratado/a receberá remuneração conforme a carga horária desenvolvida no curso;

6.2 Será pago ao contratado/a o valor bruto de R\$ 100,00 (cem reais) por hora/aula ministrada.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão realizadas de forma presencial, pelo/a candidato/a ou por seu representante legal, no período de 03 a 10/10/2018, no horário das 9h às 19h, na Coordenação do Programa CAPACITASUAS, na Faculdade de Serviço Social – UFAL;

7.2 Para efetuar a inscrição o/a interessado/a deverá apresentar, no local e horário informados no item 7.1 deste Edital, os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme **Anexo 1** deste Edital;
- b) Diploma de nível superior referente à formação acadêmica;
- c) Curriculum Lattes e os respectivos comprovantes de experiência profissional, com destaque para o item 4.2 deste Edital.

Parágrafo Único – Ficam dispensados(as) de apresentar Curriculum Lattes e documentação comprobatória relativa ao curriculum, os/as candidatos(as) que, inscritos(as) anteriormente para outros cursos, tenham atendido às exigências deste Edital, se os seus documentos estiverem atualizados.

8. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção dos/as candidatos/as será feita em dois momentos: análise curricular e avaliação de participação em oficina pedagógica.

8.1.1 Na análise de currículo serão pontuados os seguintes itens:

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de atuação profissional na área da assistência social	1 ponto por ano	10
Experiência sobre organização e oferta dos serviços da proteção social especial	1 ponto por ano	10
Experiência em Gestão da Política de Assistência Social	1 ponto por ano	5
Experiência comprovada em docência	1 ponto por ano	5
Experiência comprovada em docência no Ensino Superior	1 ponto por ano	5
Especialização	1 ponto	1
Mestrado	2 pontos	2
Doutorado	3 pontos	3

8.1.2 A avaliação desenvolvida durante a participação na oficina pedagógica, realizada após a oficina de alinhamento, levará em consideração os seguintes itens:

- a) Domínio do conteúdo definido pelo Projeto Pedagógico - Até 3 pontos;
- b) Metodologia adequada para alcançar os objetivos do curso – Até 3 pontos;
- c) Material audiovisual sugerido - Até 2 pontos;
- d) Linguagem técnica adequada e sequência lógica na apresentação – Até 2 pontos.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

9.1 A classificação será dada com base na pontuação obtida na análise curricular e na participação na oficina pedagógica.

9.2 Havendo empate na classificação final serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Maior pontuação na categoria experiência na área da proteção social especial;
- b) Maior pontuação no item experiência profissional na área da assistência social;
- c) Maior idade.

10. DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO

10.1 O resultado da seleção dos/as instrutores/as será divulgado no mural da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas e nos seguintes sites: <http://www.ufal.edu.br/institucional/pro-reitorias/proex> e <http://capacitasuas.seades.al.gov.br> no dia 29 de outubro de 2018.

10.2 A convocação ocorrerá no mesmo dia da divulgação do resultado e obedecerá a ordem de classificação, e de acordo com a necessidade da demanda do Programa;

10.3 O/a candidato/a que não atender a convocação de que trata o item **10.2** será considerado/a desistente, possibilitando a convocação do/a próximo/a classificado/a;

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O conteúdo do curso será desenvolvido conforme seu Projeto Pedagógico;

11.2 A inscrição do/a candidato/a implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

11.3 A inexatidão de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados, implicará a eliminação do/a candidato/a. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial;

11.4 Este Edital encontra-se à disposição dos/as interessados/as em Mural da Faculdade de Serviço Social e nos seguintes sites: <http://www.ufal.edu.br/institucional/pro-reitorias/proex> e <http://capacitasuas.seades.al.gov.br>, estando nesse último, na janela **IES Executora**.

11.5 Quaisquer alterações das disposições ora estabelecidas serão comunicadas através de retificação, a ser divulgada na internet, nos endereços eletrônicos indicados, sendo tal documento parte integrante deste Edital;

11.6 O processo seletivo não se constitui concurso para ingresso no quadro permanente de servidores da UFAL;

11.7 Em caso de maiores informações, entrar em contato pelo e-mail: capacitasuasufal@gmail.com ou pelo telefone (82) 3214-1238.

Maceió/AL, 03 de outubro de 2018

Profa. Dra. Margarida Maria Silva dos Santos
Coordenadora Geral do CapacitaSUAS

Profa. Dra. Joelma de Oliveira Albuquerque
Pró- Reitora de Extensão

ANEXO I

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE INSTRUTORES PARA O
CAPACITASUAS**

DADOS PESSOAIS

Nome:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

CEP:

Cidade:

UF:

Fone:

E-mail:

CPF:

RG:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduado/a em:

Instituição:

Cidade:

Pós – Graduação:

() Especialização () Mestrado () Doutorado

Instituição:

Cidade: